



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CEE752FE1635AD89D1DA896C763E90B

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 157/2016 - "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME."

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 157/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Reforma da Praça Deoclides Pereira Dias, na Sede do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Meta-física e alteração dos itens 1.5, 1,7, 1.8, 1.9, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.8 da Proposta de Preços licitada, conforme Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, Relatório Fotográfico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Parecer Jurídico em anexo a este Termo Aditivo, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem como justificativa pela necessidade de:

- a) Redimensionamento dos passeios, atendendo-se às especificações da NBR 9050;
- b) Acréscimo do trecho suprimido na *Rua João da Silva Coutinho* à *Rua Deocleciano Sobrinho*;
- c) Substituição do pavimento asfáltico por pavimento em blocos de concreto intertravado na *Rua da Igreja*.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Maio de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

C & R Engenharia e Construções Ltda-ME
Empresa Contratada